



LEI Nº 2.508

"Dispõe sobre denominação de logradouro público"

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO A PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **ALCIDES ARNALDO TAINO** a Avenida Projetada, localizada no Bairro Parque Meia Lua, identificada sob nº 11.485-5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 8 DE julho DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal